



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0634/0106-AQ
MC/cm.

Guaratinguetá, 27 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0018-2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o piso salarial dos cargos de Monitor de Creche, PEB I – Educação Infantil, PEB – EJA (Educação de Jovens e Adultos), PEB I – do Ensino Fundamental, Professor II, integrantes do quadro dos Profissionais do Magistério do Município de Guaratinguetá, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 27 de abril de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP